

Bonfinópolis de Minas, 04 de fevereiro de 2025.

A Exma. Senhora Secretária Municipal de Saúde

Solicitante: Farmacêutica Diretora Responsável Técnica

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços 148/2024 – Planejamento 211/2024.

Sirvo-me do presente para solicitar de V. Exa. a competente Autorização para a Adesão a Ata de Registro de Preços 148/2024 Planejamento 211/2024 (SEPLAG), para atender a Administração Municipal, conforme quantitativos, especificações e valores constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR HOMOLOGADO
1.	GLUTARALDEIDO 2 % SOLUÇÃO	FRASCO	8.000	23,22
2.	DISPOSITIVO INTRAUTERINO	UNID.	8.000	40,3659
3.	ALCOOL 70 % GEL HIGIENIZANTE E ANTISSEPTICO - FRASCO DE BOLSA ENTRE 50 A 70 ML	FRASCO	5.000	1,91
4.	HIPOCLORITO DE SODIO 1,0 % SOLUÇÃO DESINFETANTE	FRASCO	4.000	2,21
5.	ALCOOL 70% LIQUIDO HIGIENIZANTE E ANTISEPTICO - ALMOTOLIA 100 ML	FRASCO	5.000	1,1590
6.	CLOREXIDINA DIGLICONATO 4,0 % SOLUÇÃO DEGERMANTE	FRASCO	4.000	2,4512
7.	ALCOOL 70% LIQUIDO HIGIENIZANTE E ANTISEPTICO - FRASCO 500 ML	FRASCO	4.750	5,88
8.	ALCOOL 70% LIQUIDO HIGIENIZANTE E ANTISEPTICO - FRASCO 1000 ML	FRASCO	5.000	5,3270
9.	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 0,5 ML - AGULHA 6,0 X 0,25 MM	UNID	10.000	0,1950
10.	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 1,0 ML - AGULHA 8,0 X 0,30 MM	UNID	10.000	0,1950

Atenciosamente.

NATANE APARECIDA ALVES BARBOSA
Farmacêutica Diretora Responsável Técnica

Exma Sra.

Nilvésia Aparecida Luiz Brandão

Secretária Municipal de Saúde de Bonfinópolis de Minas.

Nesta.



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 04 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Regionalização do CBAF.

Prezado, a aquisição de medicamentos dos Componentes Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) passou a ser de forma regionalizada, uma estratégia da Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais para promoção e acesso aos medicamentos básicos. Tem como objetivo a cooperação técnica aos municípios na aquisição e distribuição de medicamentos por meio da disponibilização de Atas de Registro de Preços Estaduais, com a ampliação do elenco de medicamentos, criação de incentivo financeiro aos municípios que aderirem á gestão do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica na forma Totalmente Centralizada no Município (TCM), conforme Resolução SES/MG Nº 5214 de 05 de abril de 2016.

Com essa mudança vieram alguns requisitos a serem cumpridos, tais como: criação de decreto municipal regulamentando a adesão a ATA de Registro de Preços Estadual pelo município, ativação das contas Estadual e Federal para gestão da contrapartida Estadual e Federal e a Adesão a ATA de Registro de Preços Estadual.

Portanto segue em anexo Decreto Municipal nº 669/2016, Autorização de Execução de Compras (AEC) para que sejam realizadas as tarefas referentes ao setor financeiro, o extrato da Ata no IOF e Ata de Registro de Preço.

Ressalto que as penalidades por inadimplência do município serão objeto da Resolução específica. Atualmente, se o município não paga por 02 (duas) distribuições referentes á sua contrapartida, a próxima distribuição é bloqueada. No novo modelo será utilizada a mesma estratégia: ocorrerá o bloqueio do recurso estadual e da execução da ata pelo município no caso de inadimplência.

Certo de que meu pedido será atendido e serão tomadas todas as medidas cabíveis para a aquisição dos Insumos, agradeço desde já.

Atenciosamente

NILVESIA AP. LUIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

DESPACHO/CIRCULAR

De: Manoel da Costa Lima

Para: Setor de Contabilidade

Pregoeira Oficial

Tesouraria

Bonfinópolis de Minas, 04 de fevereiro de 2025.

Preliminarmente à autorização solicitada para Adesão a Ata de registro de Preços 148/2024 – Planejamento 211(SEPLAG), para aquisição de medicamentos dos Componentes Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao Setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
2. À Tesouraria para informar a disponibilidade de recursos para cobrir as despesas;
3. À CPL para montagem do processo da adesão.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal

Ilma. Senhora

Nádylla Aparecida Silva e Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nesta.



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 04 de fevereiro de 2025.

Objeto: Adesão a Ata de registro de Preços 148/2024 – Planejamento 211/2024), para aquisição de medicamentos dos Componentes Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que as despesas referentes à Adesão a Ata de registro de Preços para aquisição de medicamentos dos Componentes Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.05.01.10.303.1001.2046 – 3.3.90.30.00, ficha 388;

ADRIANA SILVA CARDOSO

Contadora



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas, 04 de fevereiro de 2025.

Objeto: Adesão a Ata de registro de Preços 148/2024 – Planejamento 211/2024) para aquisição de medicamentos dos Componentes Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

À

Secretária Municipal de Saúde

Senhora Nilvesia Aparecida Luiz Brandão

Informo que estamos incluindo em nossa programação financeira, o valor de **R\$601.142,00(seiscentos e um mil cento e quarenta e dois reais)**, para cobertura das despesas com objeto supra.

MARCOS BISPO GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda



CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N °: 015/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

OBJETO: Adesão a Ata de registro de Preços 148/2024-planejamento 211/2024(SEPLAG), para aquisição de medicamentos dos Componentes Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Confirmado pela Comissão de licitação e considerando a regularidade deste processo, HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021.

Bonfinópolis de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal